



**CREDECIAAMENTO**



Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON BRAGA DIONIZIO LETTE  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c0f202a-a729-4197-ba19-d15de6bec0f

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE  
PREGOEIRO: CARLOS ROBERTO SOARES

MAXIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.939.486/0001-06, com sede na Rua Gonçalo Coelho, 250, Maurício de Nassau, na cidade de Caruaru/PE, neste ato representada pelo seu sócio administrador LEONARDO FUSCO RIEGERT, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 055.740.206-96, com domicílio na sede da empresa, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para a sua habilitação, no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Caruaru/PE, 06 de agosto de 2019.



*Leonardo Fusco Riegert*

MAXIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
*Rosemary da Silva Vieira - TABELIA*  
RUA LEOCÁDIO PORTO, 65 - CENTRO - CEP 55002-430 - TEL/FAX: (81) 3711-6855 / 3711-2898 - EMAIL: cartorio@protestosconaru@yahoo.com

RECONHECO, por semelhança a(s) firma(s) de:  
LEONARDO FUSCO RIEGERT  
selelo Nº 0077073.IOJ07201903.05949  
doutou fé. CARUARU, 07/08/2019 16:53:41 Em test. *lor* da verdade.

*lor* Alves  
Leticia Rafaela Moreira Alves

Emol R\$3,99 TSNR R\$0,80 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,08 Tot R\$4,91 Op.:RAFAEL  
Consulta autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



**MÁXIMA MEDICINA DO TR**  
CNPJ: 21.939.486/0001  
R. Gonçalo Coelho, 250 - Mauricio  
Caruaru - PE / CEP 55.014  
Tel. 81 3137-3007 / 81 - 999  
[maximacaruaru@hotmail.com](mailto:maximacaruaru@hotmail.com)

*[Handwritten signatures and marks]*



Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON BRAGA DIONIZIO LEITE  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9c0f202a-a729-4197-ba19-d15de0ceef0f

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MAXIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.939.486/0001-06, com sede na Rua Gonçalo Coelho, 250, Maurício de Nassau, na cidade de Caruaru/PE, neste ato representada pelo seu sócio administrador LEONARDO FUSCO RIEGERT, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 055.740.206-96, com domicílio na sede da empresa;

**OUTORGADO: JOSÉ ANTONILDO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE nº 36.926, portador da Cédula de Identidade nº 6.698.745 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 045.953.754-76;

**PODERES:** Pelo presente instrumento a outorgante confere ao outorgado amplos poderes para representar esta empresa nos processos licitatórios, em âmbito Federal, Estadual e Municipal e especificamente para ao Pregão Nº 001/2019 na Prefeitura de Ibimirim/PE. Tendo poderes de participar de todos os atos alusivos, todas as etapas, podendo rubricar e assinar proposta de preços, declarações e documentação de habilitação, até o julgamento final das propostas, e especialmente para a interposição ou desistência de recursos contra os atos praticados, e ainda oferecer lances verbais, na conformidade da Lei.

Caruaru/PE, 06 de agosto de 2019.



*Leonardo Fusco Riegert*

MAXIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME

**MÁXIMA MEDICINA DO TRABALHO**  
CNPJ: 21.939.486/0001-06  
R. Gonçalo Coelho, 250 - Maurício de Nassau  
Caruaru - PE / CEP 55.014-020  
Tel. 81 3137-3007 / 81 - 99963-0000  
[mimacaruaru@hotmail.com](mailto:mimacaruaru@hotmail.com)



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
*Rosemary da Silva Vieira - TABELIA*  
RUA LEOCÁDIO PORTO, 65 - CENTRO - CEP 55003-430 - TEL./FAX: (81) 3711-6453 / 3711-1898 - EMAIL: [cartorio@protestoscaruaru.com.br](mailto:cartorio@protestoscaruaru.com.br)

RECONHECO, por semelhança a(s) firma(s) de:  
LEONARDO FUSCO RIEGERT  
selo Nº 0077073. ITF07201903.05950  
dou fé. CARUARU, 07/08/2019 16:53:47 Em test<sup>da</sup> da verdade.



*Leticia Rafaela Moreira Alves*  
Leticia Rafaela Moreira Alves

Emol R\$3,99 TSNR R\$0,80 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,08 Tot R\$4,91 Op.: RAFAEL  
Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON BRAGA DIONIZIO LEITE  
Acesse em: <https://ctce.ctce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c0f202a-a729-4197-ba19-d15de6bccc0f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **JOSE ANTONILDO ALVES DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **6698745 SDE PE**

CPF: **045.953.754-76** DATA NASCIMENTO: **20/03/1983**

FILIAÇÃO: **JOSE ANTONILDO LEO DE OLIVEIRA**  
**MARIA DAS NEVES ALVES DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **02295412667** VALIDADE: **05/04/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **20/04/2002**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose Antonio Alves de Oliveira*

LOCAL: **CARUARU - PE** DATA EMISSÃO: **06/04/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Charles Andrews Sousa Albeiro*  
Charles Andrews Sousa Albeiro  
Diretor Presidente  
45148127878  
PE078556325

**PERNAMBUCO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1421877995**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1421877995**

*Emerson Braga Dionizio Leite*



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON BRAGA MONIZIO LEITE  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9c0f202a-a729-4197-ba19-d15de6bccc0f

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**  
Código de Autenticação 0D77.B075.9C26.021F  
Certidão gerada em 26/11/2018 13:41:30  
PROTOCOLO SIARCO 18/815516-3

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** MAXIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE E MEDICINA DO TR  
**NIRE** 26.2.0224006-3  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

### ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA  
COSTA.36679631491  
Date: 2018.11.28 10:42:44-03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO  
Location: RECIFE-PE

**AUTENTICIDADE 0D77.B075.9C26.021F**

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaerchanceladigital.asp?cd=0D77B0759C26021F>

Recife, 26 de novembro de 2018  
  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 000 503 394-00 - NADIA DE MICHELE DOS SANTOS  
Data do download: 20/11/2018 16:17:17  
Código de Autenticação: 0D77.B075.9C26.021F  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - Rua Manoel de Medeiros, 150 - Recife - PE  
CNPJ nº 06.940.200/0001-00

CHANCELARIA DIGITAL  
Rua Manoel de Medeiros, 150 - Recife - PE  
CNPJ nº 06.940.200/0001-00  
Telefone: (51) 3333-3333  
E-mail: [atendimento@jucepe.pe.gov.br](mailto:atendimento@jucepe.pe.gov.br)










Comissão Permanente  
069  
Pag  
Comissão

Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON BRAGA DIONIZIO LEITE  
Acesse em: <https://etc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9c0f202a-a729-4197-ba19-d15deb6cc0f

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICADO REGISTRO EM 26/11/2018  
SOB Nº 20188155163  
Protocolo 18/8155163  
Empresa: 26 2 0224006 3  
MAXIMA ASSESSORIA E  
CONSULTORIA EM SAUDE E  
MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME  
  
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL



Documento disponível em: <https://etc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código de Autenticação: 9c0f202a-a729-4197-ba19-d15deb6cc0f  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco  
Avenida Boa Vista, 111 - 1º andar - Recife - PE - CEP: 51010-000  
Telefone: (71) 3441-1111

PARCELA DIGITAL  
Código de Autenticação: 9c0f202a-a729-4197-ba19-d15deb6cc0f  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco  
Avenida Boa Vista, 111 - 1º andar - Recife - PE - CEP: 51010-000  
Telefone: (71) 3441-1111



2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MÁXIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME  
CNPJ Nº 21.939.486/0001-06



Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON BRAGA DIONIZIO LEITE  
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9c0f202a-a729-4197-ba19-d15d6ebcc0f

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio HELBERT PEREIRA MATIAS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), direta e irrestritamente a sócia JEYDI RODRIGUEZ RODRIGUEZ, em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas e da retirada e admissão de socios, o Capital Social fica distribuído da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)	%
LEONARDO FUSCO RIEGERT	35.000	35.000,00	50
JEYDI RODRIGUEZ RODRIGUEZ	35.000	35.000,00	50
Total	70.000	70.000,00	100

DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio LEONARDO FUSCO RIEGERT, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Caruaru/PE.

**CLÁUSULA SEXTA:** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Irani Bezerra da Silva Sousa:  
Analista de Processos -  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81800000704450

Página 2





2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MÁXIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME  
CNPJ Nº 21.939.486/0001-06



Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON BRAGA DIONIZIO LEITE  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9c0f202a-a729-4197-ba19-d15de6b0ccef

Em face das alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **MÁXIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME** e nome fantasia **MÁXIMA MEDICINA DO TRABALHO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede à Rua Gonçalo Coelho, 250 – Maurício de Nassau – Caruaru/PE, CEP 55.611-020, inscrita no CNPJ sob o nº 21.939.486/0001-06, com ato constitutivo arquivado na JUCEPE em 26/02/2015, sob o NIRE nº 2620.22400.6-3.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objetos sociais:  
(CNAE 74.90-1/99) – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;  
(CNAE 71.19-7/04) – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;  
(CNAE 82.19-9/99) – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (preparo de documentos, serviços de apoio à secretaria, serviços de transcrição de documentos);  
(CNAE 86.30-5/02) – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;  
(CNAE 86.30-5/03) – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;  
(CNAE 86.30-5/99) – Atividades de atenção ambulatorial (atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros);  
(CNAE 86.40-2/02) – Laboratórios clínicos;  
(CNAE 86.50-0/02) – Atividades de profissionais da nutrição;  
(CNAE 86.50-0/03) – Atividades de psicologia e psicanálise;  
(CNAE 86.50-0/04) – Atividades de fisioterapia;  
(CNAE 86.50-0/05) – Atividades de terapia ocupacional;  
(CNAE 86.50-0/06) – Atividades de fonoaudiologia.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 26/02/2015 e tem prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social da sociedade é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), representado por 70.000 (setenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Irani Bezerra da Silva Sousa

Analista de Processos

Junta Comercial do Estado de Pernambuco  
CNPJ nº 18.00000704450

Página 3



Documento disponibilizado em 03/09/2019 às 14:41:50  
Data - 26/11/2019 13:41:50  
Código de Autenticação: 0077 0075 0026 0011  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticado em: <http://www.jucepe.org.br/validarDoc.seam> Código de Autenticação: 0077 0075 0026 0011

PARTELA DIGITAL

PARTELA DIGITAL  
CNPJ: 07.728.000/0001-00  
RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BELLA VISTA - RECIFE - PE  
CEP: 51020-000  
FONE: (51) 3441-1111  
E-MAIL: [partela@partela.com.br](mailto:partela@partela.com.br)



2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MÁXIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME  
CNPJ Nº 21.939.486/0001-06



Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON BRAGA DIONIZIO LEITE  
Acesse em: <https://eicf.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 9c0f202a-a729-4197-ba19-d15dc6bccc0f

Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)	%
LEONARDO FUSCO RIEGERT	35.000	35.000,00	50
JEYDI RODRIGUEZ RODRIGUEZ	35.000	35.000,00	50
Total	70.000	70.000,00	100

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio LEONARDO FUSCO RIEGERT, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo único:** No exercício da administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, perulato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo primeiro:** Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo segundo:** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Req: 81800000704450

Irani Bezerra da Silva Sousa  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 4



2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MÁXIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME CNPJ Nº 21.939.486/0001-06



Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON BRAGA DIONIZIO LEITE  
Acesse em: <https://eic.cei.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9c0f202a-a729-4197-ba19-d15debecc0f

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos no presente contrato, serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Caruaru/PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social, com renúncia expressa a qualquer outro por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Caruaru, 31 de outubro de 2018.



*Leonardo Fusco Riegert*  
LEONARDO FUSCO RIEGERT  
CPF: 055.740.206-96



*Helbert Pereira Matias*  
HELBERT PEREIRA MATIAS  
CPF: 039.937.694-14

*[Handwritten signature]*



*Jeydi Rodriguez Rodriguez*  
JEYDI RODRIGUEZ RODRIGUEZ  
CPF: 703.544.451-38

*[Handwritten signature]*



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE  
RECONHEÇO, por semelhança a(s) firma(s) de: HELBERT PEREIRA MATIAS selo:0077073.JZC11201801.04476 e LEONARDO FUSCO RIEGERT selo:0077073.FIC11201801.04477 dou fe. CARUARU, 23/11/2018, 15:52:14

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE  
RECONHEÇO, por semelhança a(s) firma(s) de: JEYDI RODRIGUEZ RODRIGUEZ selo:0077073.ABC11201801.00478 dou fe. CARUARU, 23/11/2018, 15:52:15

Em testemunho da verdade  
Eriovane de Sousa Silva Barros de Oliveira  
Emolumentos R\$7,99 TSNR R\$1,60 Total a Pagar R\$9,59 Op. CAMILLA HDS 04

Em testemunho da verdade  
Eriovane de Sousa Silva Barros de Oliveira  
Emolumentos R\$3,99 TSNR R\$0,00 Total a Pagar R\$4,99 Op. CAMILLA H

Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/eic/digital](http://www.tjpe.jus.br/eic/digital)  
Req: 81800000704450

Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/eic/digital](http://www.tjpe.jus.br/eic/digital)

Irani Bezerra da Silva Sousa  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 5



Documento disponibilizado a 030.004.394-90 - EMANUELA MICHELE DE SANTOS  
Data: 26/11/2018 19:41:37  
Codigo de Autenticacao: 0077.B071.8626.0011  
Este Documento foi gerado automaticamente pelo sistema de assinatura digital do TJPE.  
Assinatura digital: Irani Bezerra da Silva Sousa - 2018.10.31.15:52:15.00000000704450


TRANSMISSÃO DIGITAL


Este documento foi assinado digitalmente por EMERSON BRAGA DIONIZIO LEITE em 26/11/2018 às 15:52:15.  
Assinatura digital: Emerson Braga Dionizio Leite - 2018.10.31.15:52:15.00000000704450





Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON BRAGA DIONIZIO LEITE  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9c0f202a-a729-4197-ba19-d15deb6cc0f


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/11/2018  
 SOB Nº 20188155163  
 Protocolo: 18/815516-3  
 Empresa: 26 2 0224006 3  
 MAXIMA ASSESSORIA E  
 CONSULTORIA EM SAUDE E  
 MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME

  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado em 26/11/2018 às 13:45:30  
 Data - 26/11/2018 13:45:30  
 Código de Autenticação 0D77B075902F301F  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br>

EXIBIÇÃO DIGITAL

Nº 20188155163  
 Nº 26 2 0224006 3  
 Nº 18/815516-3  
 Nº 20188155163





Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON BRAGA DIONIZIO LEITE  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9601202a-a729-4197-ba19-d15de6bccc0f

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO  
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.256/73

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Nome: **LEONARDO FUSCO RIEGERT**

CRM Nº: **18916** DATA DE INSCRIÇÃO: **07/02/2011**

VIA: **1** DATA DE NASCIMENTO: **06/02/1982**

Foto:

Assinatura do Portador: *Leonardo Fusco Riegert*

FILIAÇÃO: **RONALDO RIEGERT**

**SANDRA ANTONIA FUSCO RIEGERT**

NATURALIDADE: **BELO HORIZONTE-ANG**

RG: **2008010333947/SSP-CE**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **19/09/2008** TÍTULO DE ELEITOR: **146534970221** REGAO: **0110** ZONA: **0033**

CPF: **05574020696** LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: **RECIFE-PE, 22/03/2011**

Assinatura do Presidente: *[Signature]*

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA  
RUA LEOCÁDIO PORTO, 65 - CENTRO - CEP 55002-430 - TEL/FAX: (011) 3721-6455 / 3721-2898 - EMAIL: caruaru@notariatoscarnavalpe@yahoo.com

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 07/08/2019 hora: 16:54:46  
selo Nº 0077073, IMQ07201903.05957

*[Signature]*  
**Letícia Rafaela Moreira Alves**



Emol. R\$3,41 TSNR R\$0,68 Ferm R\$0,03 Funseg R\$0,07 Total R\$4,19  
CC Oper.: RAFAELA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



**CONFERIDO**  
*[Signature]*

*[Handwritten signatures]*

## Simplex Nacional - Consulta Optantes



Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON BRAGA DIONIZIO LEITE  
Acesse em: <http://etc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9c0f202a-a729-4197-ba19-d15debcc0f

Data da consulta: 07/08/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **21.939.486/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MAXIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 26/02/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

